



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

REGISTRADO

07/11/24

1º SECRETÁRIO

Assunto: Moção de apoio.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

Exmº. Sr.

José Auri Soares

Presidente da Câmara Municipal de Piratini

Venho através do presente, manifestar Moção de apoio ao PL 1822/2021 que ***"Institui autorização especial de trânsito, válida para cada viagem ou por período, para circulação de veículos utilizados no transporte de carga, bem como de tratores e demais aparelhos automotores empregados na agricultura que não se enquadrem nos limites de peso ou dimensões estabelecidos pelo Contran."***

O texto foi votado e aprovado em comissão no Senado Federal esta semana, e vai para a câmara de Deputados para nova votação, o Projeto de autoria do senador Jorginho Mello, do PL, de Santa Catarina, prevê uma autorização especial para que os maquinários agrícolas possam trafegar nas rodovias, facilitando assim a vida do produtor rural, que deixa de ser obrigado a contratar veículos de transporte especializado, para pequenos trechos de deslocamento entre áreas de cultivo.

Sem mais para o momento, manifesto meus votos de apoio a esta medida.

Sala das sessões,
Piratini, 06 de novembro de 2024.

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

07/11/24

PRESIDENTE

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: **Pedido de informação.**

REGISTRADO

07/11/24

1º SECRETÁRIO

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

Srª Ana Carolina Gomes Caetano
Secretaria Municipal de cultura e turismo de Piratini
Comissão de seleção - PNAB.

Venho através do presente, requerer informações da secretaria municipal de cultura e turismo, sobre o PROCESSO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), mais especificamente da comissão de seleção, formada por Luci Mara Fabres Borges, Michele Alves Cruz e Michel Ávila Ortiz, conforme publicado em edital de chamamento publico 02/2024. Para os seguintes esclarecimentos:

- Qual a métrica de avaliação utilizada;
- Quais critérios de pontuação, o edital **não** deixa claro, os parâmetros utilizados para avaliação dos projetos.

Aproveitando o ensejo, faço pedido para que se for possível, a comissão se faça presente na casa legislativa para maiores esclarecimentos e transparência, do processo para a comunidade.

Sem mais para o momento, manifesto meu votos de estima e consideração.

Sala das sessões,
Piratini, 06 de novembro de 2024.

- APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

07/11/24

PRÉSIDENTE

- UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

